



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

2ª ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA EM DILIGÊNCIA  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026/COESP/SUPEL/RO

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 11h00, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO, designados pela **Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 05/2026/COESP/SUPEL/RO**, cujo o objeto é Contratação, por meio de procedimento auxiliar de credenciamento, de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoas físicas regularmente matriculadas na Junta Comercial do Estado de Rondônia (JUCER), para a prestação de serviços especializados destinados à realização de leilões públicos de bens e mercadorias apreendidos pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN/RO.

I - DA SESSÃO

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão reuniu-se para a abertura da presente sessão, com o objetivo de receber a diligência solicitada na 1ª Ata Id. (77401877).

A diligência em questão, fundamentada no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, decorre do fato de que as empresas **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO Nº 039.\*\*\*.\*\*\*/\*-30**, **FLÁVIA CORREA DUARTE FEITOSA Nº 898.\*\*\*.\*\*\*/\*-68**, **PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA Nº 035.\*\*\*.\*\*\*/\*-93**, apresentaram as documentações exigidas no Envelope I e II de forma incompleta.

II - DAS EMPRESAS QUE COMPLEMENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ENVELOPE I ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA:

Através de e-mail, a empresa mencionada abaixo apresentou a documentação anteriormente pendente.

| EMPRESA/ CNPJ                                               | FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTO | DOCUMENTOS DILIGENCIADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO Nº 039.***.***/*-30</b>   | E-MAIL Id.<br>(77540889)            | <b>3.2.1. Jurídica:</b><br>d) Cópia autenticada do comprovante de endereço residencial atualizado, em até 90 (noventa) dias.<br><b>3.2.6. Regularidade fiscal, social e trabalhista:</b><br>b) Comprovação de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;<br><b>3.3.1. Relativos à Qualificação Econômico - Financeira:</b><br><b>3.3.2. A Qualificação Econômico-Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</b> a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); b) Certidão negativa de insolvência civil - Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil), art. 1.052 c/c Lei 5.869/1973, art. 748; IN – Seges/ME 116/2021, art. 5º, alínea “c”. |
| <b>FLÁVIA CORREA DUARTE FEITOSA Nº 898.***.***/*-68</b>     | E-MAIL Id.<br>(77540936)            | <b>3.2.1. Jurídica:</b><br>d) Cópia autenticada do comprovante de endereço residencial atualizado, em até 90 (noventa) dias.<br><b>3.2.6. Regularidade fiscal, social e trabalhista:</b><br>b) Comprovação de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;<br><b>3.3.2. Relativos à Qualificação Econômico - Financeira:</b><br>b) Certidão negativa de insolvência civil - Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil), art. 1.052 c/c Lei 5.869/1973, art. 748; IN – Seges/ME 116/2021, art. 5º, alínea “c”.                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA Nº 035.***.***/*-93</b> | E-MAIL Id.<br>(77540999)            | <b>3.2.2. Qualificação Técnica:</b><br>3.2.5. Declaração de que possui estrutura eletrônica para realização de leilões.<br><b>3.2.6. Regularidade fiscal, social e trabalhista:</b><br>b) Comprovação de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;<br>Não atende a item específico do Instrumento Convocatório:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

Em conformidade com o disposto no instrumento convocatório, deu-se início à análise pormenorizada dos referidos documentos, com o objetivo de verificar sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as exigências estabelecidas no edital.

No decorrer da análise, constatou-se que a licitante apresentou a documentação requerida em conformidade com os critérios estabelecidos.

Dessa forma, as empresas **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO Nº 039.\*\*\*.\*\*\*/\*-30**, **FLÁVIA CORREA DUARTE FEITOSA Nº 898.\*\*\*.\*\*\*/\*-68**, **PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA Nº 035.\*\*\*.\*\*\*/\*-93**, atendem as exigências do Instrumento Convocatório.

III - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Diante do exposto, as empresas **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO Nº 039.\*\*\*.\*\*\*/\*-30**, **FLÁVIA CORREA DUARTE FEITOSA Nº 898.\*\*\*.\*\*\*/\*-68**, **PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA Nº 035.\*\*\*.\*\*\*/\*-93**, atendem as exigências do Instrumento Convocatório nesta fase do certame, encontrando-se apta a seguir para a próxima etapa, qual seja, a análise e julgamento dos Documentos de Qualificação Técnica conforme o item 3.2.2. do Instrumento Convocatório Id. (75602433), a ser conduzida pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN/RO.

IV - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Não obstante, com o intuito de evitar eventuais transtornos, como a divulgação indevida de dados pessoais, cumpre destacar que, na condição de Administração Pública e guardiã das informações e documentos apresentados pelas empresas, esta Comissão deve zelar pela devida proteção dos dados sob sua custódia, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Tal obrigação ganha ainda mais relevância com a promulgação da Emenda Constitucional nº 115/2022, que incluiu o seguinte inciso ao artigo 5º da Constituição Federal:

LXXIX — é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Dessa forma, informamos aos interessados que, caso desejem acompanhar o processo em sua íntegra e os demais atos relacionados, poderão fazê-lo por meio do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A ferramenta permite consultar o andamento dos processos, reforçando o compromisso da Administração com a transparência.

Cabe ainda esclarecer que a SUPEL é responsável exclusivamente pela análise dos documentos de habilitação jurídica, sendo que o processo possui origem na Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN/RO.. Assim, eventuais solicitações de acesso ao processo SEI deverão ser dirigidas diretamente à SEFIN, conforme orientações disponíveis no link supracitado.

V - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A presente sessão permanecerá suspensa até a conclusão da análise dos documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 13h00min, sendo lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão Especial de Licitação – COESP.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL  
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

**EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA**  
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL  
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

**IRLAN CAIO SALDANHA BATISTA DE ALENCAR**  
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL  
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

**ANDRESSA SIMÃO SOUZA**  
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL

**HIAGO MACIEL MORATO**  
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL  
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 09/10/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO, Membro**, em 09/10/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SIMÃO SOUZA, Membro**, em 09/10/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Irlan Caio Saldanha Batista de Alencar, Membro**, em 09/10/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Pregoeiro(a) Substituto(a)**, em 09/10/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **77539999** e o código CRC **7DA80147**.